



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA OESTE

EDITAL Nº 04/2026

DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS OCIOSOS

O Instituto Federal de Goiás – Câmpus Goiânia Oeste, por intermédio da **COMISSÃO GESTORA DA CONSERVAÇÃO E DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS**, designada pela Circular Nº 19/2025, de 12 de março de 2026, torna público o procedimento de desfazimento dos livros didáticos e literários tidos como **OCIOSOS**, colocando à disponibilidade o material a ser doado para possível reaproveitamento, mediante manifestação de interesse e realização dos procedimentos descritos pelo presente Edital e seus anexos.

As normas deste Edital estão fundamentadas na Resolução Nº 060, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre os procedimentos para conservação, devolução de livros e desfazimentos dos livros didáticos ociosos, irrecuperáveis ou desatualizados no âmbito do IFG, bem como nas demais legislações pertinentes.

1. DO OBJETO

1.1 Trata-se de doação de livros didáticos **OCIOSOS**, fornecidos aos alunos do IFG – Câmpus Goiânia Oeste pelo Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, após encerramento do ciclo trienal (PNLD 2021) de atendimento, conforme **Listagem de Livros Ociosos – Anexo I**.

1.2 Consideram-se ociosos os livros que estão em bom estado, mas não serão utilizados pelo Câmpus, embora em perfeitas condições de uso.

1.3 A doação dos livros didáticos será formalizada mediante assinatura de **Termo de Doação – Anexos II (para servidor), III (para aluno do Câmpus) e IV (para outras instituições)**, devidamente preenchido e assinado pelo donatário e por, no mínimo, **2 (dois) membros da Comissão**.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão receber o(s) livro(s) didático(s), em forma de doação: servidores; alunos da própria instituição; outras escolas das redes municipal, estadual e federal; autarquias, fundações ou outras entidades; observando as seguintes finalidades, sempre que possível, na ordem que se apresentam (Art. 5º, da Resolução Nº 060):

I) Utilização como apoio pedagógico pela escola;

II) Doação aos alunos da própria escola, sem encargo, como instrumento de pesquisa e suporte de ensino;

III) Doação para outras escolas das redes municipais, estaduais ou federais, autarquias, fundações ou outras entidades que prestem atendimento educacional sem fins lucrativos;

IV) Descarte por meio da doação para cooperativas de reciclagem.

3. DA SOLICITAÇÃO E RETIRADA DE DOAÇÃO

3.1 A solicitação e retirada de doação ocorrerá no período de **12 de março a 18 de março de 2026**, mediante o preenchimento e entrega do termo de doação na Coordenação de Apoio Administrativo ao Departamento (CAAD) de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 17h.

3.2 As solicitações serão atendidas de acordo com as prioridades descritas no item 2.1 e data de solicitação, bem como a disponibilidade no acervo dos livros solicitados.

3.3 Somente no último dia do prazo para solicitação, poderão ser atendidas as doações descritas no item 2.1, Inciso IV.

3.4 Os livros deverão ser retirados no seguinte endereço: IFG/Goiânia Oeste - R. F 17 - Village Santa Rita, Goiânia - GO, 74395-160, na sala

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A participação no procedimento de desfazimento de livros didáticos implica no conhecimento pleno e na aceitação das condições estipuladas neste Edital.

4.2 Após o encerramento do período de entrega das doações, A Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros Didáticos enviará à Direção-Geral e à Pró-Reitoria de Ensino o relatório sobre as atividades da referida comissão.

4.3 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas a este Edital, bem como de seu objeto, buscar orientações na Coordenação de Apoio Administrativo ao Departamento CAAD Câmpus Goiânia Oeste, caad.goianiaoste@ifg.edu.br ou pelo telefone (62) 3237-1808.

4.4 Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela **Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros Didáticos**, juntamente com a Direção-Geral.

Goiânia, 12 de Março de 2026.

Ingrid Aline de Jesus Gonçalves

Presidente da Comissão Gestora da Conservação e
Desfazimento de Livros Didáticos

Larisse Faustino Silva

Membro da Comissão Gestora da Conservação e
Desfazimento de Livros Didáticos

Silmara Carvalho dos Reis Castro

Membro da Comissão Gestora da Conservação e
Desfazimento de Livros Didáticos

Hellen da Silva Cintra de Paula

Diretora Geral do IFG – Câmpus Goiânia Oeste

ANEXO I – LIVROS DISPONÍVEIS PARA DOAÇÃO

Cód.	Título	Vol.
01	Editora Richmond Educação LTDA – Ações em Linguagens: Projeto Integradores linguagens e suas tecnologias	Único
02	Editora Richmond Educação LTDA – Ações em Linguagens: Projeto Integradores linguagens e suas tecnologias	Único
03	Editora Richmond Educação LTDA – Ações em Linguagens: Projeto Integradores linguagens e suas tecnologias	Único
04	Editora Moderna - Obra Específica: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - Trabalho, Ciência e Tecnologia - Área do Conhecimento: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Único
05	Editora Moderna - Obra Específica: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – Globalização, Emancipação e cidadania - Área do Conhecimento: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Único
06	Editora Moderna - Obra Específica: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – Sociedade, Política e cultura - Área do Conhecimento: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Único
07	Editora Moderna - Obra Específica: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – Conflitos e Desigualdade - Área do Conhecimento: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Único
08	Editora Moderna - Obra Específica: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – Poder e Política - Área do Conhecimento: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Único
09	Editora Moderna - Obra Específica: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – Natureza em transformação - Área do Conhecimento: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Único
10	Editora Moderna - Obra Específica: Conexões Ciências da Natureza e suas tecnologias – Energia e Ambiente - Área do Conhecimento: Ciências da Natureza e suas tecnologias	Único
11	Editora Moderna - Obra Específica: Conexões Ciências da Natureza e suas tecnologias – Universo, Materiais e evolução - Área do Conhecimento: Ciências da Natureza e suas tecnologias	Único
12	Editora Moderna - Obra Específica: Conexões Ciências da Natureza e suas tecnologias – Terra e equilíbrios - Área do Conhecimento: Ciências da Natureza e suas tecnologias	Único
13	Editora Moderna - Obra Específica: Conexões Ciências da	

	Natureza e suas tecnologias – Matéria e Energia - Area do Conhecimento: Ciências da Natureza e suas tecnologias	Único
14	Editora Moderna - Obra Específica: Conexões Ciências da Natureza e suas tecnologias – Conversação e transformação - Area do Conhecimento: Ciências da Natureza e suas tecnologias	Único
15	Editora SM - Obra Específica: Conexões Ciências da Natureza e suas tecnologias – Conversação e transformação - Area do Conhecimento: Ciências da Natureza e suas tecnologias	Único
16	Editora SM - Obra Específica: Conexões Ciências da Natureza e suas tecnologias – Saúde e Tecnologias - Area do Conhecimento: Ciências da Natureza e suas tecnologias	Único
17	Editora SM – Ser Protagonista – Matemática e sua tecnologias: Pensamento Computacional e fluxogramas – Ensino Médio	Único
18	Editora SM – Ser Protagonista – Matemática e sua tecnologias: Grandezas e Medidas e trigonometria – Ensino Médio	Único
19	Editora SM – Ser Protagonista – Matemática e sua tecnologias: Geometria Plana e Espacial – Ensino Médio	Único
20	Editora SM – Ser Protagonista – Matemática e sua tecnologias: Estatística e Probabilidade – Ensino Médio	Único
21	Editora SM – Ser Protagonista – Matemática e sua tecnologias: Álgebra e Educação financeira – Ensino Médio	Único
22	Editora SM – Ser Protagonista – Linguagens e suas tecnologias: Juventude, Direitos Humanos e Cidadania – Ensino Médio	Único
23	Editora SM – Ser Protagonista – Linguagens e suas tecnologias: Culturas – Ensino Médio	Único

ANEXO II

TERMO DE DOAÇÃO – SERVIDOR

Por este Instrumento, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Goiânia Oeste (CNPJ nº 10.870.883/0013-88) transfere, ao (a) servidor (a) _____ lotado no (a) Câmpus _____, SIAPE Nº _____, ocupante do cargo de _____, o quantitativo de _____ livros didáticos e _____ livros literários **O C I O S O S**, com _____ a _____ finalidade de _____. Os livros não serão utilizados pelo Câmpus Goiânia Oeste por estarem em desacordo com a proposta pedagógica ou outro motivo, embora em perfeitas condições de uso.

Títulos	Quantidade Solicitada
TOTAL FINAL	

Goiânia, _____ de _____ de 2026.

Servidor - Donatário

Membro da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros

Presidente da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros

ANEXO III

TERMO DE DOAÇÃO – ALUNO DO IFG

Por este Instrumento, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Goiânia Oeste (CNPJ nº 10.870.883/0013-88) transfere, ao (a) aluno (a) _____ do curso _____, Matrícula Nº _____, do Câmpus _____, o quantitativo de _____ livros didáticos e _____ literários **OCIOSOS**, com a finalidade de _____. Os livros não serão utilizados pelo Câmpus Goiânia Oeste por estarem em desacordo com a proposta pedagógica ou outro motivo, embora em perfeitas condições de uso.

Títulos	Quantidade Solicitada
TOTAL FINAL	

Goiânia, _____ de _____ de 2026.

Aluno do IFG - Donatário

Membro da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros

Presidente da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros

TERMO DE DOAÇÃO – OUTRAS INSTITUIÇÕES

Títulos	Quantidade Solicitada
TOTAL FINAL	

Presidente da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros

ANEXO V

CRONOGRAMA DO DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS

Ação	Procedimentos	Datas
Publicação do Edital/2026/1 Site	Publicação e ampla divulgação do Edital nas mídias institucionais.	12/03/2026
Solicitação de Doação	Preencher Termo de doação (Anexo II, III ou IV) e entregar na CAAD.	12/03/2026 a 18/03/2026
Prazo para Retirada da Doação	Retirada dos livros didáticos na CAAD	12/03/2026 a 18/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- Hellen da Silva Cintra de Paula, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIOEST, em 12/03/2026 14:05:14.
- Ingrid Aline de Jesus Goncalves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/03/2026 13:59:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 754595
Código de Autenticação: 648555b867



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua FP. 31, S/N, S/N, Recreio dos Funcionários Públicos, GOIÂNIA / GO, CEP 74.393-290
(62) 3237-1850 (ramal: 1850)